

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAS**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, na condição de gestora do **Hospital Provisório do Recife**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG n.º n.º 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

PREVLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.010.377/0001-79, com sede na Rua do Sossego, nº 298, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-150, neste ato representada por seu sócio administrador Túlio Mendonça de Aquino, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 3.219.552 (SDS/PE), inscrito no CPF sob nº 459.403.984-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, em 15/04/2020, firmaram o contrato de prestação de serviços laboratoriais ("Contrato");
- (ii) o interesse das Partes em alterar algumas disposições contratuais;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA: Pelo presente instrumento, as Partes atualizar o endereço de funcionamento da **CONTRATADA**, de modo que a partir da data do presente aditivo passa a constar da seguinte maneira:

PREVLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.010.377/0001-79, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, neste ato representada por seu sócio administrador Túlio Mendonça de Aquino, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 3.219.552 (SDS/PE), inscrito no CPF sob nº 459.403.984-72, doravante denominado



F. Bitu
[Handwritten signatures]

simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO PREÇO DO ITEM GASOMETRIA ARTERIAL: As Partes decidem reduzir a o preço cobrado pelo item *gasometria arterial*, de modo que a partir da data de assinatura do presente aditivo o referido preço passa a ser R\$28,00 (vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 01 de setembro de 2020.

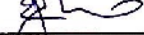
Filipe Costa Leandro Bitu


Sociedade Pernambucana de Combate
ao Câncer/SPCC
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu



PREVLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA
LABORATORIAL LTDA
Tullio Mendonça de Aquino

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: José Ennes de Santos
CPF: 634.241.524-34

2. 
Nome: Antônio Vitor Genuino de Sá
CPF: 702.925.544-36

